

PORTARIA Nº 480/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor
Ricardo Andrade Rebelo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

RICARDO ANDRADE REBELO

cadastro funcional nº 2638, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para participar de:

- banca de defesa de doutorado, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, em Itajaí - SC, no dia 25 de junho de 2015;
- banca examinadora para a avaliação do Memorial da Avaliação de Desempenho – MAD e do Memorial de Atividades Acadêmicas – MAA, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis – SC, no dia 1º de julho de 2015.

Blumenau, 24 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO